



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 063/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **HILDERLAYNE DOS SANTOS ARNALDO**, Assistente de Serviços de Saúde II, Matrícula 943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Agente Comunitário de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de fevereiro de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal